



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

PORTARIA Nº 003/2025.

Designa Comissão para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna Municipal no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 4.230/64 Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/00 (LRF) e Lei Complementar Municipal Nº85/2023 de 15 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna Interno, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, para assegurar a eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos, garantindo o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio à Controladoria Interna, no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais/Poder Executivo, os seguintes servidores, a partir de 01/04/2023:

Membro I: Sidinéia Carvalho Junqueira.

Membro II: Marília de Souza Nogueira Vettori.

Membro III: Patrícia Cristina de Souza.

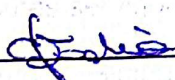
Art. 3º Os membros da Equipe de Apoio receberam uma gratificação de função no valor previsto no Art. 5º da Lei Complementar Nº 85/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Conceição do Rio Verde, 02 de janeiro de 2025.



Gerente DEMPRHU



Prefeito Municipal

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000
Tel.: (35) 3335-1013 Fax: (35) 3335-1767